
Administração Central

Ofício Circular Conjunto nº 010/2015-URH/CESU

São Paulo, 17 de julho de 2015

Senhor (a) Diretor (a) de Fatec

Conforme o disposto no artigo 1º, da Deliberação CEETEPS 16, de 14, publicada no DOE de 28/05/2015, que altera, respectivamente, os incisos II, III e VI do artigo 54, da Deliberação CEETEPS-3, de 30/05/2008, que dispõe sobre a reorganização da Administração Central do Centro Paula Souza, a partir de 01/08/2015, o futuro Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente, incumbir-se-á, dentre outras atribuições de “manifestar-se nos expedientes relativos aos procedimentos para a realização de concursos públicos objetivando a admissão de docentes e auxiliares de docentes, processos seletivos simplificados ..., aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados nas Faculdades de Tecnologia–FATECs e Escolas Técnicas–ETECs”, bem como elaborar instruções e modelos de editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados para admissão de docentes e auxiliares de docente no âmbito do CEETEPS.”.

Nestes termos, e conforme anunciado no Ofício Circular Conjunto nº 006/2015-URH/CESU, estamos disponibilizando no site <http://cpssitevm.cloudapp.net/dgsdad> o modelo de Edital de Concurso Público para o preenchimento do emprego público permanente de Professor de



Ensino Superior, sendo oportuno observar a adequada redação na parte preambular do mesmo, quando se tratar, respectivamente, de concurso para:

- 1 - reposição automática nos termos do disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 1240/2014 (vide Ofício Circular Conjunto nº 009/2015 – URH/CESU/CETEC), ou
2. - utilização de vaga decorrente da autorização governamental específica, lavrada por meio do despacho do Sr. Governador do Estado, em processo próprio para tal fim.

Para iniciar a divulgação dos Editais de Concurso Público para o preenchimento de empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Superior, com a utilização das vagas decorrente da autorização prevista no item 2 supra (autorizadas 192 vagas), a Unidade de Ensino deverá aguardar a quantidade de vagas a ser comunicada pela CESU, as quais foram definidas com base nas informações fornecidas em atendimento ao Ofício nº 009/2015 – CESU.

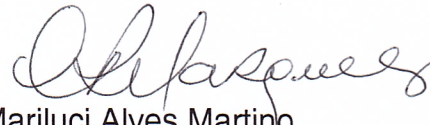
Recebida a quantidade de vagas autorizadas pela CESU, os Editais poderão ser enviados ao atual Departamento de Gestão de Seleção de Docentes, através do e-mail: dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do início do recebimento das inscrições.

Aproveitamos para informar que em breve, será disponibilizado para as FATECs, o Manual de Procedimentos de Concurso Público para Docente – FATEC.

Por derradeiro, e logo que ficar demonstrado que o total da autorização governamental foi utilizado, estaremos providenciando nova solicitação ao Sr. Governador do Estado.

Atenciosamente.


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico da URH


Mariluci Alves Martini
Coordenador Técnico da CESU

Cláudia Rodrigues Marques
Diretora Depart. Acadêmico
Administrativo
CESU - CEETEPS